



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 129/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2022

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/202 de 10/01/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, realizará Processo de Licitação Nº 0129/2022, fundamentado no artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.**

conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: P. A. DE SOUZA - BRINQUEDOS, inscrito no CNPJ sob nº **01.969.307/0001-68** com sede administrativa **Av. PONTA GROSSA**, nº **1455**, Bairro: **Vila Bom Jesus**, Município de **California - PR**, CEP: **86.820-000**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BONECA BELLA	UN	912	R\$ 14,50	R\$ 13.224,00
02	MINI CAMINHÃO CAÇAMBA ESPECIAL TAMANHO 12X29	UM	960	R\$ 3,93	R\$ 3.772,80
VALOR GERAL:					R\$ 16.996,80
DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3.1. para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, CRAS e SERVIÇO E CONVIVENCIA DE FORTALECIMENTO DE VINCULO, com a entrega de brinquedos para crianças carentes da sede e nos interior do município em comemoração a semana do dia das criança.

Justificativa:

A dispensa está sendo solicitada após analisar os outros orçamentos e concluir que a diferença de preços é significativamente grande.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 16.996,80 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 940/2021 de 14/12/2021 – LOA/2022, conforme segue:

Órgão:-----	06 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Função:-----	08 – Assistência Social.
Sub-Função:-----	243 – Assistência a Criança e Adolescente.
Programa:-----	0055 - Dia das Crianças.
Projeto Atividade:-----	2500 – Realização de Evento do Dia das Crianças.
Elemento de Despesas:-----	3390.30.00.00.00 Material de Consumo.
RED./Código:-----	0304.
Fonte -----	1.500.000000
Valor -----	R\$ 36.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 16.996,80 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **P. A. DE SOUZA - BRINQUEDOS**, inscrito no CNPJ sob nº **01.969.307/0001-68**, Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 09 de Setembro de 2022.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE